



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
NOTA TÉCNICA**

O Diretor Presidente da CASAL, no uso de suas atribuições, considerando as informações apresentadas no item 2.3 do Edital CASAL 01/2010, referente à descrição sumária das atribuições do cargo Engenheiro Civil/Sanitarista, torna pública a ratificação de que o profissional que for classificado e convocado para o referido cargo executará atividades relacionadas à sua formação, conforme apresentado abaixo:

1-Candidato aprovado com formação em Engenharia Civil:

Atividades: Acompanhar a construção de edificações, fazendo levantamentos topográficos da região onde a obra será executada, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região; Acompanhar as obras de terraplanagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos executantes, para que a obra seja bem executada; Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores para aprovação; Elaborar os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer os executores no que se refere ao serviço técnico da obra; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

2-Candidato aprovado com formação em Engenharia Sanitária/Ambiental:

Atividades: Acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia, viajando se necessário; Executar e analisar projetos hidro-sanitários; Desenvolver ações de diagnóstico e caracterização do meio ambiente; Desenvolver planos de recuperação do meio ambiente, recomendando ações visando a preservação da qualidade ambiental; Monitorar e controlar a qualidade ambiental; Orientar e participar

de realizações de testes em materiais e equipamentos adquiridos, e da elaboração de pareceres de especificações técnicas; Orientar e participar do planejamento, projeto, orçamento, execução e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia, bem como orientar e fiscalizar a execução dos serviços de manutenção dos mesmos, prestando assistência técnica na recuperação de materiais e equipamentos em geral; Participar da elaboração de projetos e orçamentos para construção e recuperação de obras; Participar de estudos sobre normas e instruções para execução de serviços ligados aos sistemas da Companhia, visando a racionalização e a eficiência dos serviços; Supervisionar a operação de sistemas de água e/ou esgotos no que concerne a quantidade, qualidade e continuidade do serviço; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2010.

Jessé Motta Carvalho Filho
Diretor Presidente da CASAL